



**MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS/SE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMÓPOLIS**

RESOLUÇÃO n° 10/ 2019 CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Carmópolis/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 3634 de 14 de fevereiro de 2018.

Considerando a deliberação na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Carmópolis, realizada no dia 27 de junho de 2019, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, registrada na ata n° 06/2019;

RESOLVE:

1. Art. 1° Aprovar os representantes Usuários titulares – Marcos Santos e Vanusia Souza Santos, para analisar os instrumentos de planejamento da secretaria Municipal de Saúde (sistema DigiSUS);
2. Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis, 27 de junho de 2019.

Marcos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Carmópolis/SE